PORTARIA Nº 151/2008

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Artigos 88, 89 e 90 da Lei Municipal Nº 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R E S O L V E

Fica concedido Adicional de Insalubridade de 20%(vinte por cento) sobre o vencimento básico, á Servidora Municipal Sra. Vilma Rodrigues de Oliveira Zaura, portadora do RG. Nº. 4.988.527-0/PR, exercendo o Cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de obras, transportes e Serviços Públicos, a partir de 11 de novembro de 2008, pelo Exercício de Atividade Insalubre, como responsável pela manutenção e limpeza da Biblioteca Municipal, Delegacia de Policia e colégio C.N.E.C.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração